



## Município de Itapemirim

### LEI Nº 2.913/2015

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador Erasto da Costa Rocha

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA E A QUADRA, AMBAS EM CONSTRUÇÃO, DE "GEORGETA FERREIRA DE ALMEIDA", EM BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada a Escola e a Quadra que estão em construção, na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município, de "**GEORGETA FERREIRA DE ALMEIDA**".

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2015.

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal